

**Ata De reunião plenária extraordinária CMDCA**

Aos três dias de outubro de dois mil e vinte e quatro, foi realizada a plenária extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA via plataforma on-line Google Meet, com início às nove horas e dezesseis minutos com quórum conforme lista de presença. Aline Poliana, atual presidente do Conselho CMDCA, iniciou a reunião cumprimentando a todos os participantes e apresentou as pautas a serem tratadas:

- Ciência da Recomendação Ministerial nº001/2024/2ºPJSLU;
- Alteração Resolução 08/2024;
- Revogação da Resolução nº15/2024 que defini o percentual para o Abrigamento;
- Informes sobre o repasse dos recursos de 2021;
- Deliberação Férias e Escala 2025 do Conselho Tutelar Sede.

A secretária Executiva Romana Cristina contextualizou a situação atual mediante o recebimento de denúncias relativas ao Edital de Chamamento Público nº 02/2024 e suas comissões de seleção, que culminaram no cancelamento do referido edital e também do Edital de Chamamento Público nº 03/2024. Explicou detalhadamente como as comissões foram formadas. Também expressou o empenho da SMDS e do CMDCA nas tratativas legais para o andamento do referido Edital e nas respostas às denúncias para a Promotoria. Foi explanado sobre a necessidade do CMDCA promover a alteração na legislação para que a composição da comissão de seleção esteja em conformidade com Lei Federal nº 13019/2014 e o Decreto Municipal nº 3315/2018.

A presidente do CMDCA em posse da palavra expressou consternação frente às denúncias que irão afetar diretamente a execução da política da criança e do adolescente e o prejuízo às 12 instituições aprovadas no Edital em comento, que já estavam com os planos de trabalho em fase de análise e já iria para a fase do primeiro reajuste. Manifestou também o árduo trabalho realizado pela equipe envolvida nos tramites do Edital, da comissão de seleção na análise das propostas, plano de trabalho e seus orçamentos, as tratativas feitas com o Estado e com a própria Promotoria.

A secretária executiva dos Conselhos, Romana, retomou a palavra para explicar que também o Edital de Chamamento Público nº 03/2024 para chancela de projetos também foi cancelado em cumprimento à Recomendação do Ministério Público. Trouxe a ciência de todos(as) que a SMDS irá provocar o Ministério Público sobre o Edital de Chamamento Público nº 02/2021, como seguiremos com o repasse ou se deverá ser cancelado também.

A palavra foi passada para Ana do Instituto You Can Fly, registrou o questionamento sobre a possibilidade de “fazermos uma divisão: metade dos representantes não participasse do conselho e em outro tempo outros representantes participassem, para que as outras instituições pudessem participar do Edital”. Romana explicou a dificuldade de algumas instituições em não aceitarem essa proposta pois todos precisam dos recursos. Ana registrou a dificuldade de sua instituição seguir com os projetos frente a dificuldade financeira.

A palavra foi passada para Rafaela do Instituto Leonardo Franco falou dos desafios junto à Copasa para a regularização e cadastro das instituições. Falou sobre as desclassificações de instituições no último Edital e como as informações estavam claras e sobre a necessidade de profissionalização das instituições. Falou ainda que não concorda com a fala da Ana sobre “não quer participar dos editais” e que não é “boicotando o edital que as coisas se resolvem”.

Ana fez uso da palavra para explanar sobre o processo ter tido incoerência com a lei federal e explicou que seu ponto de vista é para uma saída legal para as OSC's participarem dos próximos editais.

Aline usou a palavra pra explicar que agora a "casa vai ser fechada" para fazer os ajustes necessários para que possamos após a alteração legal, promover outros editais.

A palavra foi passada para Veriana da Creche Irmã Fabíola, registrou sobre a perda para a população atendida pela política da criança e do adolescente.

A palavra foi passada para Gisele da Creche Padre Germano, que perguntou sobre o próximo passo para resolver a questão da comissão de seleção dentro da legislação. E questionou ainda sobre os processos da emenda impositiva, se haveria algum impacto.

O secretário Júlio César respondeu a Gisele que o caminho sobre a proposta das mudanças legislativas será construído pela equipe e que isso não afeta o andamento das emendas impositivas. Também expôs seu empenho junto a Promotoria e as tratativas feitas por ele e pela atual presidente do CMDCA. Lamentou sobre as denúncias que vem sendo feitas de maneira anônima, que culminaram nos cancelamentos e que esse ato foi um retrocesso, que acabou por prejudicar as instituições classificadas e principalmente as crianças e adolescentes que são os protagonistas da política da criança e do adolescente. E registrou a necessidade urgente do Conselho CMDCA se reunir para rever as alterações legais. Solicitou respeito com a equipe da Casa dos Conselhos que vem se dedicando em cumprir as legislações.

Romana registrou a importância e responsabilidade no trabalho da comissão de seleção nas análises, que é um trabalho gratuito e de extrema importância para o andamento dos repasses. Que vem sendo cobrada e pressionada, mas continua atuando dentro das leis vigentes.

A palavra foi passada para Luciene da instituição Creche Comunitária Senhora da Paz, que falou sobre a desolação no recebimento da Recomendação Ministerial e questionou sobre a falta dessa "falta de consonância". Falou ainda sobre as duas comissões, que estavam atuando para garantir a legalidade, impessoalidade e moralidade no processo e que nenhuma instituição avaliou projeto da sua própria instituição. Mencionou a importância da participação das OSC's no conselho e que as instituições devem pensar não só na sua instituição e sim refletir no papel do conselheiro para promoção da política da criança e do adolescente. Falou ainda da necessidade de profissionalização das instituições e atenção na leitura dos editais.

O secretário Júlio César retomou a palavra dizendo sobre a pressão que sofreu para repassar o recurso para uma única instituição e se negou, pois há 36 instituições cadastradas no CMDCA.

Romana explicou que a Promotoria já havia solicitado esclarecimentos, quando do recebimento de duas denúncias, e a SMDSC prestou os esclarecimentos solicitados e encaminhou toda documentação para compor as respostas.

A palavra foi passada para Rosângela da instituição APAE pontuou que "gigantes são as OSC's que estão lutando, chorando e executando as ações". Gigante é a equipe que vem se empenhando para cumprir as legislações. Registrou que "a instituição que ela participa já ganhou e perdeu em editais". Ressaltou a palavra da Luciene e do Julio, "não vamos desistir". Falou ainda sobre os conselheiros largarem suas atividades diárias para atuar nas comissões e talvez seja necessário convidar o Ministério Público participar das comissões.

Rafaela perguntou em que as instituições podem ajudar e Romana respondeu sobre a necessidade de mobilização do Conselho para alterar a legislação e a necessidade de pensarmos em outras cadeiras para compor o Conselho.

A palavra foi passada para Isabel Centro Cultural Corrente do Bem, que registrou como foi trabalhoso chegar onde chegamos e a tristeza pelas instituições que ficaram fora do Edital. Que esse repasse seria um respiro para sua instituição e a dificuldade de manter as

atividades que serão reduzidas. Solidarizou com todo o empenho que vem sendo empregado nos últimos tempos e "que a perda foi muito grande".

A palavra foi passada para Adalberto Instituto Seara de Luz, que disse: "persistir sempre e recuar jamais." Falou sobre sua representação da sua instituição junto ao público que atua e se colocou a disposição para ir até o Promotor dizer sobre o trabalho que vem sendo realizado. Disse ainda que irá até a deputada Alê Portela solicitar atenção.

A palavra foi passada para Diego da instituição CERDAD que parabenizou a equipe da SMDSC pelo empenho e relacionamento com as instituições. Pediu para os conselheiros refletirem e fiquem em paz, pois "tudo que a gente planta, a gente colhe". Alertou sobre o "cuidado no que se planta hoje" e sabe que no momento oportuno o repasse será feito, alcançando "nossas crianças e adolescentes".

Romana completou sobre a necessidade de auxílio na construção da proposta de alteração da lei e pediu o empenho nas pesquisas.

A palavra foi passada para Elza da instituição Creche Comunitária Senhora da Paz, falou sobre o impacto no recebimento da Recomendação e que se "sentiu contemplada nas falas anteriores". Falou ainda sobre as dificuldades na atuação dos conselheiros e que até acusação de violação de envelope, foi feita. Registrou sua chateação com a situação e parabenizou a equipe SMDSC e seus companheiros de instituições.

O secretário Júlio em posse da palavra informou que conseguiu, na data de ontem, o cadastro do conselho dentro da empresa Mineradora Vale para que o Fundo Municipal da Infância – FIA possa realizar captações futuras.

Gisele perguntou se já está fechada a questão do cancelamento e se as instituições podem se mobilizar para solicitar ao Promotor. Júlio respondeu que na sua percepção não há o que ser feito.

Aline completou informando que os ataques não vem de agora e que o posicionamento da SMDSC era para que todas as instituições fossem contempladas. E que várias reuniões foram realizadas na promotoria. Falou sobre o impacto dessa paralisação para a cidade de Santa Luzia. Enalteceu o trabalho das comissões nas análises e na busca para cumprir as legislações, bem como a atuação da conselheira Rosângela, que mesmo tendo sua instituição fora do Edital, permaneceu firme, atuando na comissão, ciente que o resultado seria colhido pelas crianças e adolescentes. Agradeceu a todos os conselheiros que participaram das reuniões, do secretário e à equipe da Casa dos Conselhos que atuaram para que pudessem alcançar o objetivo.

Romana em posse da palavra e considerando o horário, propôs passar as demais pautas que possuem caráter deliberativo para outra reunião, tendo em vista que é necessária a leitura de documentos. Direcionou a palavra aos conselheiros tutelares presentes, informando que a pauta sobre as férias regulamentares passará para outra data. A conselheira tutelar Patrícia perguntou sobre a data da próxima reunião e expôs da necessidade que verificar essa situação o mais rápido possível, pois há conselheiros (as) que já estão com compromisso em férias já agendadas. Aline respondeu que o retorno é em plenária e que a pauta será transferida para a próxima quarta feira de forma on-line. Completou ainda que o Conselho Tutelar Distrito ainda não enviou a escala de férias. Aline garantiu que os conselheiros tutelares não serão prejudicados com o adiamento da pauta para a próxima reunião.

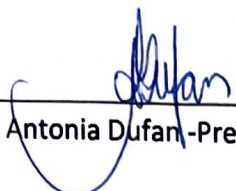
Elza registrou a dúvida: Quando vence o período de férias dos conselheiros e Aline respondeu que é em janeiro/2025. Elza ainda questionou sobre o período para o gozo e Patrícia respondeu que após 01 ano de exercício já adquire o direito ao gozo das férias. Aline finalizou informando que na próxima reunião trará o esclarecimento sobre a legislação de férias.

Não havendo nada a acrescentar, eu, Gleice Kelly Pereira Soares, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os participantes desta reunião. A reunião encerrou às 11h expirando o link da reunião, no horário acordado.

Assinaturas:

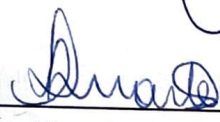
  
Adalberto Batista Neves- Instituto Infantil Seara de Luz

Adriana Moreira Costa - Fundação Fé e Alegria do Brasil

  
Aline Poliana Antonia Dufan -Presidente CMDCA

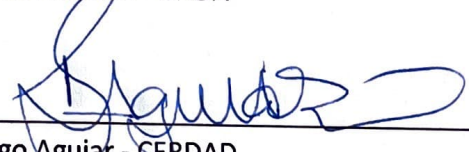
Alziane de Oliveira Costa - Secretaria Municipal de Cultura

  
Ana Paula Faria Marciano Souza- You Can Fly

  
Andréza Mara Santos Duarte- SMDSC

X  
Aramis Silva- Associação Cultural Arte para a Vida

  
Bruna Mathias - GADA

X   
Diego Aguiar - CERDAD

  
Elizete Otoni Silva - Associação Solidária Pequeno Galileu

  
Elza Maria Silva -Creche Comunitária Senhora da Paz

---

Francis Silva Alexandre



---

Gleice Kelly Pereira Soares- SMDSC

---

Heraldo Gonçalves - Secretaria Municipal de Esportes

---

Izabel Cristina Vieira- Centro Cultural Corrente do Bem

---

Janete Otoni - Associação Solidária Pequeno Galileu



---

Julio César Cesário de Oliveira -Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

---

Kenia Miranda dos Santos - Sistema Divina Providência



---

Leila Mara Maciel - Secretaria Municipal de Finanças

---

Letícia Luiza Braga- Conselheira Tutelar

---

Livia Furtado Borges – Sistema Divina Providência

---

Luciana Gonzaga de Andrade –



---

Luciano Garcia da Silva Junior- SMDSC



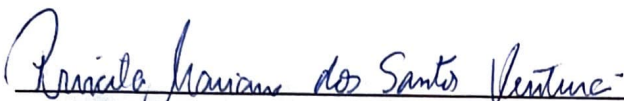
Luciene das Graças Bernardo- Creche Comunitária Senhora da Paz

Marcelo Nascimento - Instituto Desportivo e Social Colorado



Marianne Lara - PROAS

Patrícia Claudiana Santos - Conselheira Tutelar

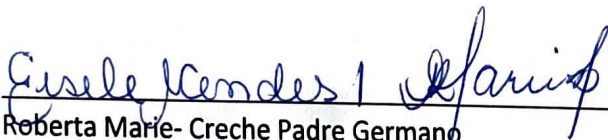


Priscila Mariano dos Santos Ventura- SMDSC



Rafaella Oliveira Veloso- Instituto Leonardo Franco

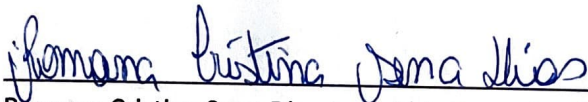
Ravi Moura -Coral Mater Ecclésiiae



Roberta Marie- Creche Padre Germano

\* Gisele assinou  
também

Roberto Carlos Henrique -Instituto Lapidar



Romana Cristina Sena Dias-Secretária Executiva dos Conselhos Municipais de Direito e Cidadania



Rosangela Alves Barbosa – APAE



Silvania Barbosa -Conselheira Tutelar

*Luciene das Graças Bernardo*

Luciene das Graças Bernardo- Creche Comunitária Senhora da Paz

Marcelo Nascimento - Instituto Desportivo e Social Colorado

*M. Lara*

Marianne Lara - PROAS

Patrícia Claudiana Santos - Conselheira Tutelar

*Priscila Mariano dos Santos Ventura*

Priscila Mariano dos Santos Ventura- SMDSC

*Rafaela Oliveira Veloso*

Rafaela Oliveira Veloso- Instituto Leonardo Franco

Ravi Moura -Coral Mater Ecclesiae

*Roberta Marie*

Roberta Marie- Creche Padre Germano

\* *gisele assinou  
também*

Roberto Carlos Henrique -Instituto Lapidar

*Romana Cristina Sena Dias*

Romana Cristina Sena Dias-Secretária Executiva dos Conselhos Municipais de Direito e Cidadania

*Rosângela Alves Barbosa*

Rosângela Alves Barbosa – APAE

*Silvania Barbosa*

Silvania Barbosa -Conselheira Tutelar

Wagda Nunes Meira  
Wagda Nunes – Instituto Comunitário Seara de Luz

Maria Veriana Puff  
Maria Veriana Batista dos Santos Puff



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia/MG**

---

**OFÍCIO nº:** 255/2024 - 2ª PJSLU  
**Origem:** 2ª PJSLU  
**Destino:** SMDS  
**Assunto:** Encaminhamento (faz).

Santa Luzia, 24 de setembro de 2024.

Ilmo. Senhor,

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com fulcro no artigo 26, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.625/93 e artigo 129, incisos III e VI, da Constituição Federal, encaminha a Vossa Senhoria a Recomendação anexa para ciência.

Ao ensejo, manifesto meus cordiais protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Rosângelo Rodrigues de Miranda**  
Promotor de Justiça

Ilmo(a) Sr(a).  
Presidente do CMDCA  
Santa Luzia - MG

RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL Nº 001/2024/2ªPJSLU

EMENTA: Cancelamento do Edital de Chamamento Público nº 02/2024 da Comarca de Santa Luzia/MG

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS**, por intermédio do **PROMOTOR DE JUSTIÇA** representante da 2ª Promotoria de Justiça e da Infância e Juventude da Comarca de Santa Luzia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 129, incisos III, VI e IX, da Constituição Federal de 1988; artigo 26, inciso I, e alíneas, da Lei Federal nº 8.625/93;

**CONSIDERANDO** que é função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados pela Constituição Federal, promovendo as medidas necessárias à sua garantia (art. 129, II, da Constituição Federal);

**CONSIDERANDO** a desconformidade entre o Edital de Chamamento Público nº 02/2024 da Comarca de Santa Luzia/MG e o art. 11, incisos I e II e parágrafo único do Decreto Municipal nº 3.315 de 2018 e o art. 35, §§6º e 7º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

**CONSIDERANDO** que a relação existente entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e o Ministério Público e o Poder Judiciário não é de hierarquia e, muito menos, de assessoramento, de modo que caberá a tais órgãos/entes atuarem dentro das suas respectivas esferas de atribuição e competência, de forma harmônica;

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, da moralidade e da impessoalidade dos atos da administração Pública;

**CONSIDERANDO** o art. 11, incisos I e II e parágrafo único do Decreto Municipal nº 3.315 de 2018, que dispõe sobre as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o art. 35, §§6º e 7º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

**RESOLVE** recomendar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Comarca de Santa Luzia/MG, no que se refere ao Edital de Chamamento Público nº 02/2024:

1. O cancelamento do Edital de Chamamento Público nº 02/2024 da Comarca de Santa Luzia/MG, tendo em vista a falta de consonância com as normas Municipal e Federal mencionadas;
2. A elaboração de novo Chamamento Público para selecionar projetos de Organizações da Sociedade Civil e/ou entidades governamentais, que tenham interesse em executar serviços com foco a promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes do Município de Santa Luzia, seguindo os parâmetros determinados no ao Decreto Municipal nº 3.315 de 2018 e a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
3. Formar novas Comissões Permanentes de Seleção, com respeito ao Decreto Municipal nº 3.315 de 2018 e a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, de modo a preservar os princípios da legalidade, da moralidade e da impessoalidade dos atos da administração Pública.

Fixa o prazo de 10 (dez) dias para que preste a esta Promotoria de Justiça, informações sobre o acatamento da presente recomendação, sendo a resposta requisitada nos termos da Lei 8.625/93 (art. 27, parágrafo único, inciso IV), através do endereço eletrônico [2pjsantaluzia@mpmg.mp.br](mailto:2pjsantaluzia@mpmg.mp.br) e/ou número de WhatsApp (31) 9 83068900.

Encaminhe cópia da presente recomendação a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, a Presidente do CMDCA e ao Exmo. Juiz da Infância e Juventude da Comarca de Santa Luzia, para fins de ciência e acompanhamento da matéria.

Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Santa Luzia, 26 de setembro de 2024.

  
**Rosângelo Rodrigues de Miranda**  
Promotor de Justiça

Ofício nº 06/2024/CMDCA/SMDSC

Para: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia/MG

A/c: Rosângelo Rodrigues de Miranda

Assunto: Resposta Recomendação Ministerial nº 01/2024

Ofícios nº 255/2024- 2ª PJSLU e nº 256/2024- 2ª PJSLU

Santa Luzia, 13 de junho de 2024.

Vossa Excelência,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção à Recomendação Ministerial nº 01/2024 dessa Comarca, informamos que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente juntamente com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, optou em acatar a recomendação para cancelamento do Edital de Chamamento Público nº 02/2024.

Informamos ainda que também foi cancelado o Edital de Chamamento Público nº 03/2024, para chancela de projetos publicado em 02/09/2024, pois incidirá sobre ele a mesma "falta de consonância com as normas". Nesse caso o CMDCA optou por realizar o cancelamento, evitando assim problemas futuros da mesma natureza.

Pontuamos que em resposta a demanda anterior, oriunda de denúncia registrada nos Ofícios nº 113/2024- 2ª PJSLU e 115/2024- 2ª PJSLU dessa Comarca, esta SMDSC registrou que iria dar continuidade ao Edital de Chamamento Público nº 02/2021 juntamente com o CMDCA. Porém mediante o recebimento da Recomendação em comento, **solicitamos manifestação dessa Promotoria quanto a continuidade para execução do repasse financeiro referente a 2021 ou o cancelamento do mesmo, visto que a comissão de seleção da época foi criada sob as mesmas condições da atual e executou as análises para aprovação das propostas.**

Referente às recomendações para elaboração de novo Chamamento Público e a formação de Comissões Permanentes de Seleção, com respeito ao Decreto Municipal nº 3315/2018 e a Lei Federal nº 13019/2014, informamos que será necessária revisão da atual legislação para sanar o conflito e posteriormente adotarmos as recomendações.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JULIO CESAR CESARIO DE OLIVEIRA  
Data: 03/10/2024 16:35:34-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Júlio César Cesário de Oliveira  
Administrador Público

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALINE POLIANA ANTONIA DUFAN  
Data: 03/10/2024 16:00:28-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Aline Poliana Antonia Dufan Lopes  
Presidente CMDCA  
(Gestão 2023/2025)